



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

009/2025

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando implantar **estacionamento a 45° na Rua 10, no trecho compreendido entre a Avenida Conselheiro Antônio Prado e a Rua 7.**

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade aumentar o número de vagas de estacionamento neste trecho da Rua 10, outrossim, visando uma melhor organização no trânsito nas proximidades do prédio da Prefeitura Municipal e do Fórum, locais esses de grande circulação de pessoas.

É sabido que, o número de vagas oferecidas nessa região central da cidade não tem sido suficiente para atender a demanda de veículos que circulam diariamente nessa localidade. Sendo assim, na tentativa de encontrar uma solução para a falta de vagas de estacionamento nesta área da cidade, este edil indica que sejam realizados estudos para implantação de estacionamento a 45°, tendo em vista que, esse tipo de estacionamento garante uma melhor utilização do espaço público, aumentando e facilitando a localização de vagas, proporcionando uma melhor organização no trânsito.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção do Executivo Municipal e deste Departamento de Trânsito.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de fevereiro de 2025

RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

11/02/2025

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
07 FEV. 2025
PROT. Nº033
PROTOCOLO